



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 130/2022

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços que seja instalado **APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA** da E.M.E.I.E.F. Augusto Ruschi, bairro Vila Nova, neste município. Considerando que os aparelhos já foram adquiridos e ainda não foram instalados. Nosso município faz muito calor na maior parte do ano, com altas temperaturas, é o que justifica a instalação dos aparelhos de ar condicionado.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação diante do exposto, visa maior conforto, comodidade e segurança aos envolvidos no processo educacional (alunos e professores), incentivando assim no processo de aprendizagem, tendo em vista que já se encontram adquiridos e até o momento a instalação não foi realizada.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 14 de dezembro de 2022.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 814/2022
Data: 14/12/2022 - Horário: 10:34
Legislativo